

Seminário

Perspectivas e desafios para as carreiras técnico-administrativas das universidades

Os desafios dos Comissionados

por Fernanda Silva Vilas Bôas - UESC

Data: 17/06/2021



01 Apresentação pessoal

02 Contextualização

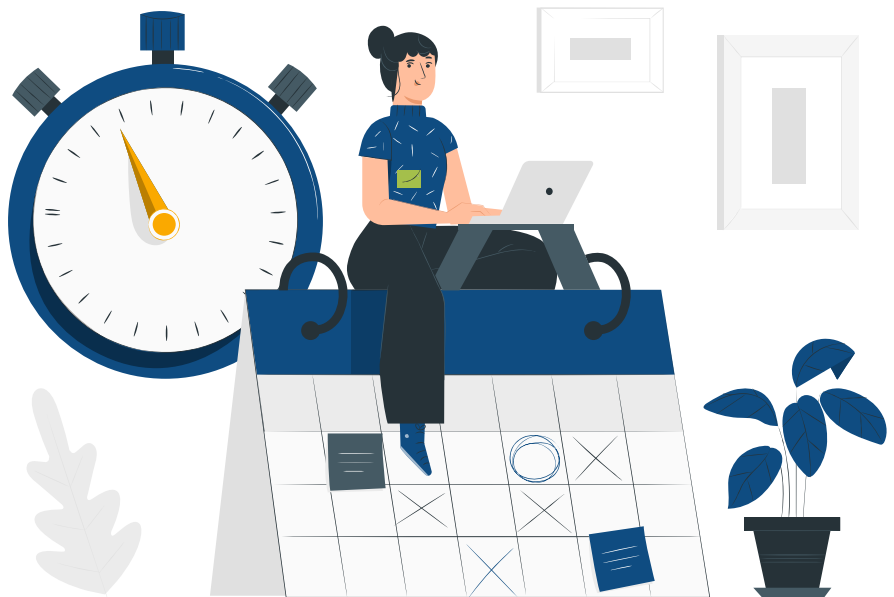
03 Desafios dos comissionados

04 Provocações e reflexões sobre a categoria

05 Considerações finais



SUMÁRIO



/01

Apresentação pessoal

Fernanda Silva Vilas Bôas

Servidora Comissionada/UESC

Representante dos (as) servidores(as) técnicos(as) – biênio 2021-2023

Apresentação pessoal

Dados pessoais:

Fernanda Silva Vilas Bôas, 30 anos

Formada em Economia/UESC – 2015.2

Pós-graduada em Planejamento de Cidades/UESC - 2019

Cursando: Administração Pública/IFBA/UAB 2020.2



Atuação Profissional:

Estagiária de nível médio da Unidade de Desenvolvimento/UESC

Estagiária de nível superior do Setor de Compras – SEMAT/UESC

Cargo em Comissão de Secretária do Departamento de Letras e Artes da UESC – Março/2016

1/3 Titulares dos Representantes dos(as) Servidores(as) Técnicos(as) no âmbito do CONSU biênio 2021-2023.

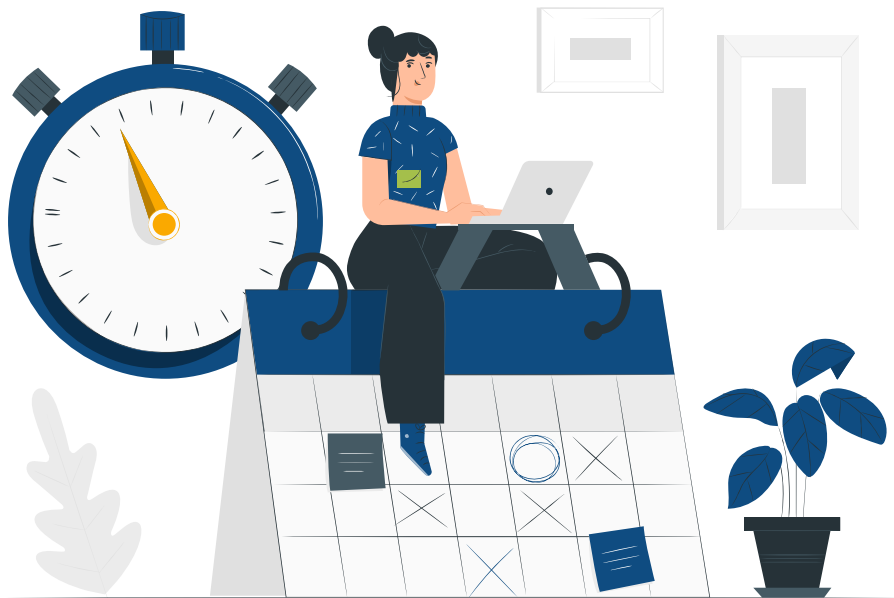
RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA OS(AS)
REPRESENTANTES DOS(AS) TÉCNICOS(AS) NO ÂMBITO D
CONSU, BIÊNIO 2021–2023.

NOME	VOTOS
ADELINA PRADO CALDAS NERES	65
SAYONARA SILVA SANTOS MACHADO	53
FERNANDA SILVA VILAS BOAS	52
LUIZ HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	14
MYLENE DE MELO SILVA	9
EDUARDO ALMEIDA COSTA	7
MARCIENE APARECIDA FERNANDES	4
DIEDERICHE LIMA	
ADRIANO ALMEIDA LEMOS	2
BRANCO	1

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA
OS(AS) REPRESENTANTES DOS(AS) TÉCNICOS(AS) NO
ÂMBITO DO CONSU, BIÊNIO 2021–2023.

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos(as) representantes dos(as) técnicos(as) no âmbito do CONSU para o biênio 2021-2023, de acordo com o Edital AFUSC 02/2021 (retificado), homologa o resultados final das eleições conforme quadro abaixo:

	NOME	REPRESENTAÇÃO
1.	Adelina Prado Caldas Reis	Titular
2.	Luiz Henrique Farias dos Santos	Suplente
3.	Sayonara Silva Santos Machado	Titular
4.	Mylene de Melo Silva	Suplente
5.	Fernanda Silva Vilas Boas	Titular
6.	Eduardo Almeida Costa	Suplente



/02

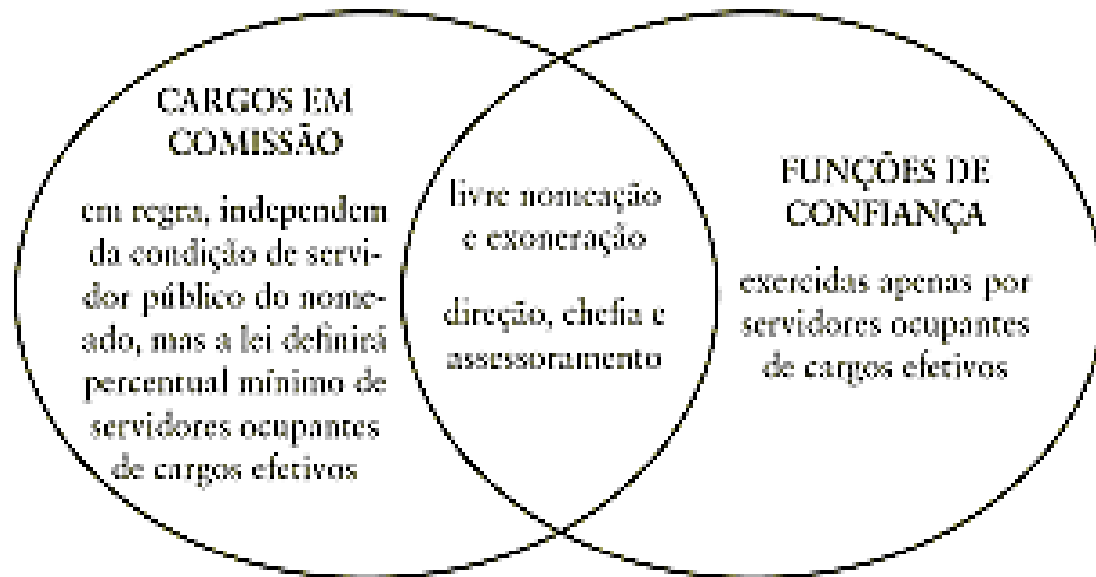
Contextualização

O que é o cargo de comissão?

Diferenças entre Cargo em Comissão e o Cargo de Confiança.

Lei Federal e Estadual que trata dos cargos de Comissão

Contextualização



AGENTES PÚBLICOS

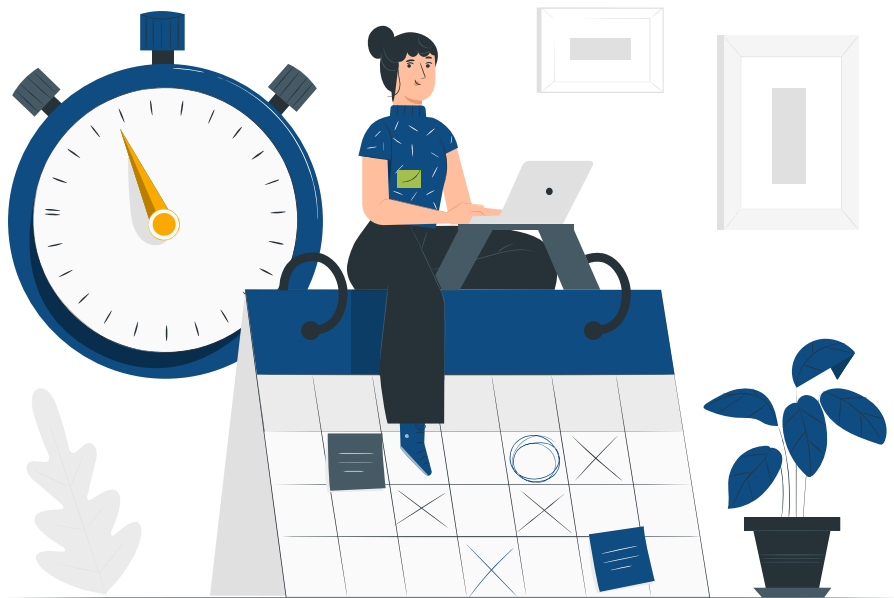
FUNÇÃO DE CONFIANÇA X CARGO EM COMISSÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CARGO EM COMISSÃO
De cargo efetivo.	Qualquer pessoa, observado o percentual mínimo de 50% para cargos DAS, níveis 1, 2, 3, 4 e 60% para cargos DAS, níveis 5 e 6 <i>DECRETO Nº 9.021</i>
Previamente aprovado em Concurso Público.	Sem concurso público, observado o percentual mínimo para os servidores de carreira.
São conferidas atribuições e responsabilidades.	De responsabilidade do cargo que irá ocupar.
Direção - Chefia - Assessoramento	Direção - Chefia - Assessoramento <i>Art. 3º, § 2º, I, da Lei 6.123/68</i> <i>Parênter o entendimento do STF é que destinam-se apenas as funções de Chefia e Assessoramento</i>
Livre designação e dispensa	Livre nomeação e exoneração

 www.tatudomapeado.com

Contextualização

- Conforme previsto na **Constituição Federal 1988, Art 37, II** “ - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) ”
- **Constituição Estadual 1989, Art. 14** - A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvada a nomeação para cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.**
- **LEI Nº 6.677 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994** - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais. (**Art. 84** - O servidor com mais de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público terá direito por anuênio, contínuo ou não, **à percepção de adicional calculado à razão de 1% (um por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo de que seja ocupante.**)
- **LEI Nº 7.176 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997** - Reestrutura as Universidades Estaduais da Bahia e dá outras providências. (Anexo II - UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA CARGOS TEMPORÁRIOS).



/ 03

Desafios dos comissionados

Desafios externos

Desafios internos

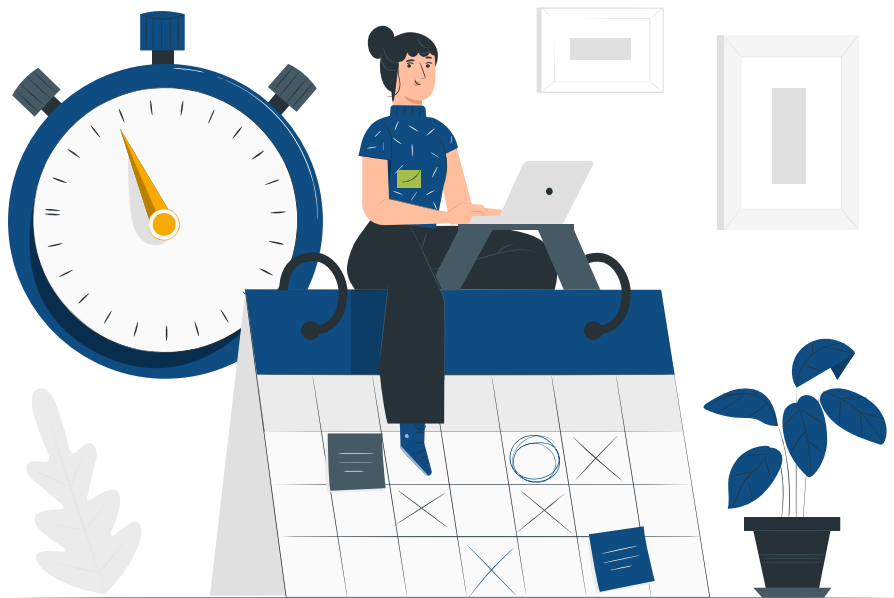
Desafios dos comissionados

➤ **Desafios externos:**

- Sistema Capitalista
- Governos Federais e Estaduais
- Instituição (Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)).

➤ **Desafios internos:**

- Motivação interna para modificar o cenário;
- Conhecimento e comunicação;
- Participação efetiva;
- União;



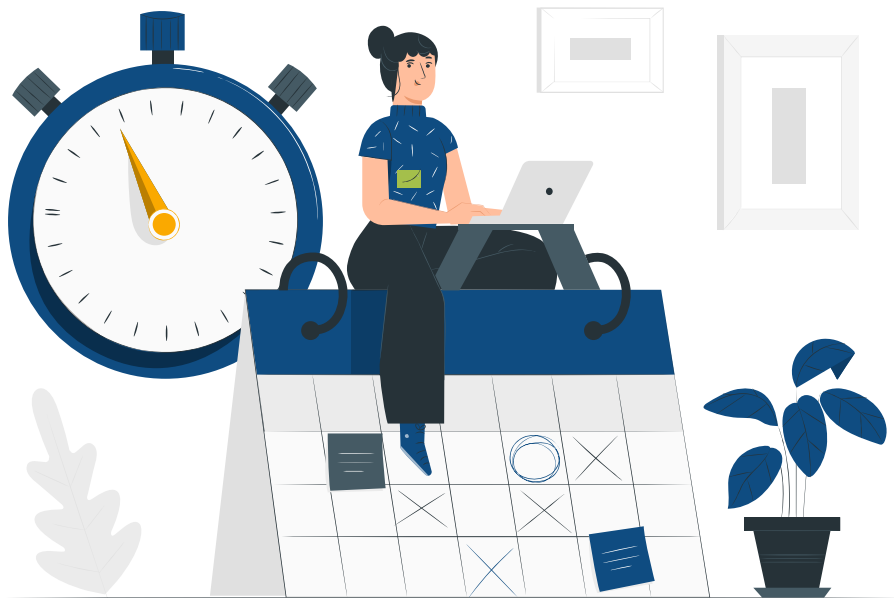
/ 04

Provocações e reflexões sobre o enfrentamento dos desafios para a categoria

Valorização do segmento dos comissionados!

Provocações e reflexões sobre o enfrentamento dos desafios

- **UESC: Aprox. 104 pessoas (Cargos em comissão e cargos de confiança)**
- **Organização da categoria para efetiva participação nas instâncias – Exemplo: Representação dos técnicos no âmbito do CONSU, Biênio 2021-2023.**
- **Valorização dos servidores comissionados:**
 - **Formação continuada dos servidores:**
Demandas dos Comissionados - Política de reserva de vagas institucional para os servidores comissionados em processos seletivos da UESC - seleções internas pós-graduação.
Resolução CONSU Nº 01/2018. Art. 94 – “Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso. **Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC**” (p. 28);
 - **Carreira dos servidores comissionados:**
Profissionais super experientes e conhecedores da estrutura: Possibilidade de ser formadores.
 - **Ajuste salarial:**
Salário mínimo R\$ 1.100,00 (01/01/2021)
Direção, chefia e assessoramento R\$ 998,00 (🔴 R\$102,00 abaixo do mínimo)
 - **Condições de trabalho e saúde:**



/ 05

Considerações finais

Convite a luta!

Participação para reivindicar.

Considerações finais



Debater

Estudar

Lutar

*Obrigada
pela atenção!*

Fernanda Silva Vilas Bôas
fsvboas@uesc.br

